



INDICAÇÃO 147/2020

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, seja instalado um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Durvalino Costa e Silva com a Eugênio Theodoro Sobrinho no bairro Santa Cecília.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que nesse cruzamento há um tráfego intenso de veículo, já que é uma das principais ruas daquele bairro e os motoristas acabam abusando da velocidade o que acaba gerando acidentes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2020.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador - MDB